

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 6 – CECP/TCE/RN, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TCE/RN), instituída pela Presidência do TCE/RN por meio da Portaria nº 058/2009-GP/TCE, torna público o **resultado provisório na perícia médica** dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, inclusive do Ministério Público especial que atua junto a este.

1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem:, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato qualificado na perícia médica.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **20 e 21 de janeiro de 2010**, das **9 às 18 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Núcleo de Estudos em Petróleo e Gás – *Campus* Universitário, BR 101, km 2 (em frente à Biblioteca Central) – Lagoa Nova, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcern2009>.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – CECP/TCE/RN, de 31 de agosto de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte* e/ou no *Diário Oficial Eletrônico do TCE/RN*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e o resultado final no concurso público serão publicados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcern2009>, e divulgados no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte* e/ou no *Diário Oficial Eletrônico do TCE/RN* na data provável de **29 de janeiro de 2010**.

KÍVIA CUNHA PEREIRA PINTO
Vice-Presidente da Comissão Especial de Concurso Público